

INDICAÇÃO Nº 376 / 2014

**REDUTORES DE
VELOCIDADE EM RUA
DO *MUTIRÃO* E
SINALIZAÇÃO DE
TRÂNSITO.**

O Vereador subscrito, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Dr. Fernando Antônio Dutra Macedo, para as devidas providências.

INDICO a colocação de dois redutores de velocidade, nos moldes do Contran – Conselho Nacional de Trânsito, na Rua José Mendes Peixoto, bairro Prefeito Geraldo Homem de Faria. INDICO ainda a colocação de sinalização de parada obrigatória nas esquinas da Rua Franklin Coutinho e da Rua José Mendes Peixoto, nos acessos para a Rua Messias Pereira Baía.

J u s t i f i c a t i v a:

Com o asfaltamento daquela rua, condutores imprudentes têm abusado da velocidade e colocam em risco os moradores. Assim, faz-se necessária a colocação de dois quebra-molas, acima da subida íngreme da rua. Nas esquinas do alto da Rua Messias Pereira Baía não existe a devida sinalização de parada obrigatória.

Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, Plenário Presidente Tancredo de Almeida Neves, 04 de fevereiro de 2014;
247º da Fundação e 182º da Emancipação.

VEREADOR JUSCÉLIO BERNARDINO BRAZ